



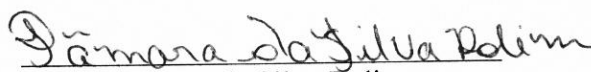
| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPI - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 01 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 070101/2020. Com este fim e para constar, eu, Pamara da Silva Rolim, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 07 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 / 2020 |
| FLS. | 02 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA


A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues-MA.

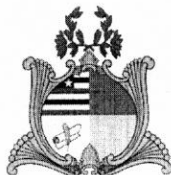
Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 07 de Janeiro de 2020.


Pâmara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 03 | |
| RUB. | A | |

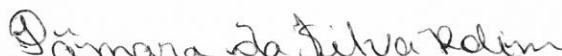
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

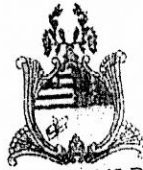
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | Especificação | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | Mês | 11 |

Lago dos Rodrigues - MA, 07 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 04 |
| RUB. | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação Nº 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM, CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. PAMARA DA SILVA ROLIM, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para o cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim
JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal




Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal- LEGISLATIVO

CPL - CMLR
 PROC. 070104
 12020
 PS. 05
 TRUF A



ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEGISLATIVO
PORTARIAS01

Portaria de exoneração Nº 01/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo:

Marcio da Costa Portilho Coelho – Cargo: Advogado.

Edjame Pinto de Matos – Cargo: Controlador.

Marcos Alexandre Costa Silva – Cargo: ASG.

Claudia Brito da Silva – Cargo: Contadora.

Antonio Alex Martins e Sousa – Cargo: Tesoureira.

Joelma Grigorio de Oliveira Alves – Cargo: Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**

ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para O cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **FRANCIANE MAGALHÃES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 034667252008-7 SSP/MA, CPF nº 054.122.231-76 para O cargo de Tesoureira desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070401 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 06 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

À Sra.
Pamara da Silva Rolim
Secretária

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues/MA, 07 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 07 |
| RUB. | ★ |

O Juiz da Septuagésima Quarta Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VEREADOR de LAGO DOS RODRIGUES a
JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIN

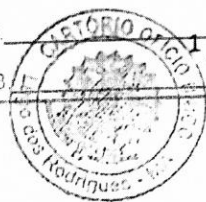
eleito pela Coligação "Lago dos Rodrigues Segue em Frente" por ter obtido 594 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

LAGO DOS RODRIGUES /MA, dezembro de 2016.

Dr. Marcelo Santana Farias
Juiz Eleitoral



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070104 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | | 08 | |
| RUB. | | A | |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
CNPJ (MF) 01.612.833/0001-76

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020.

Ata da sessão solene para posse dos novos membros da Mesa Diretora; as 9h00 do 1º dia do mês de janeiro de 2019, reuniram se no auditório municipal Antônio Modesto Pereira Neves, situado a Rua 8 de maio SN, Lago dos Rodrigues/MA, para a posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019 a 2020, na ausência do presidente Manoel Lima Costa assumiu a presidência o 1º vice-presidente Janderlan Gregório de Oliveira que no exercício do cargo declara aberta a sessão solene em nome de Deus.

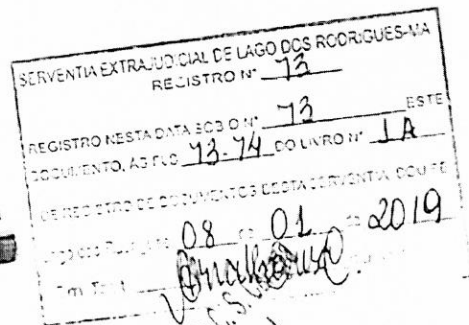
E inicia a sessão com a chamada nominal dos senhores vereadores estando presente Janderlan Gregório de Oliveira – 1º vice-presidente, Ananias da Cruz Araújo – 2º vice-presidente, Maria da Silva Costa 1º secretária, Raimundo Alves carvalho 2º secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, Diego Wensley Silva Frota, José de Sousa Pereira e João Pedro da Silva Rolim.

Após tal formalidade o presidente da sessão registrou a presença do Secretário de Administração Tarciso de faria, a Secretaria Cleane Ramos, o prefeito Edjacir Pereira Leite, a 1º Dama Vania Ramos Leite, presidente do sindicato dos professores Maria Horas e demais amigos e familiares. Ato continua, o presidente explica que a sessão de hoje tem como finalidade empossar o s novos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que foram eleitos na sessão realizada dia 1º de junho de 2018, a chapa vencedora foi: PRESIDENTE JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM; 1º VICE-PRESIDENTE ANTONIO ROMÁRIO DA SILVA DE AGUIAR; 2º VICE-PRESIDENTE ANANIAS DA CRUZ ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA; 2º SECRETÁRIO DIEGO WENSLEY SILVA FROTA, após o presidente convidou que todos ficassem de pé e repetisse o juramento solene, a saber: *Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as constituições e leis derivadas e sob a proteção de Deus trabalhar pelo engrandecimento do município de Lago dos Rodrigues.*

Em seguida o presidente deu por empossado os novos membros; ato continuo o senhor presidente franquiou a palavra; onde fez uso da palavra o vereador João Pedro que no seu discurso ressaltou a importância de sua responsabilidade como jovem na Câmara , agradeceu a presença de todos e desejou feliz ano novo, também fez uso os vereadores Ananias , José de Sousa , a Maria Horas presidente do sindicato dos professores e o prefeito Edjacir Leite que no seu discurso promete total apoio e nada mais havendo a tratar eu Jelma Gregório de Oliveira Alves - Secretária lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

Janderlan Goyano de Oliveira
 Apêndice de Cuj. Juiz
 Raimundo Eli de Melo
 Antonio Romão S de Aguiar
 Maria da Silveira Costa
 José de Sousa Perize
 Diego Winsley Silva Costa
 João Pedro da Silva Rolim

Sala das Sessões da Câmara municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 01º de janeiro de 2019.



Maria Aparecida de C. S. Silva
 Substituta Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 10 |
| RUB. | A |

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

À Sra.
Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços

Solicito de Vossa Senhoria, a realização de pesquisa de preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Será considerado como valor estimado o mais baixo conseguido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da cotação, os atos devem ser encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal para dar prosseguimento ao processo.

A descrição do objeto está indicada a seguir:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; | Mês | 11 |

J. S. Pereira



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 11 | | |
| RUB. | | | * |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | |
|--|---|--|--|

Lago dos Rodrigues - MA, 07 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 12 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: K.B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULT. CONTÁBIL

CNPJ nº 13.767.837/0001-02

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES Nº 07

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 98408-9778

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: RELVSSOU BARBOSA PEREIRA DE SOUSA

CPF nº 029.865.635-71

Assinatura/rubrica do responsável:

Relvssou B. P. de Sousa

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (x).

Data do preenchimento deste formulário: 09/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 08 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

| |
|--|
| |
|--|



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 13 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|-------|--------|----------|----------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências | Mês | 11 | | |



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 14 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; | | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | | | |
| Valor Total: | | | | |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

| |
|---------------|
| CARIMBO/CNPJ: |
|---------------|



PRIME - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME

CNPJ: 13.767.837/0001-02

Rua Joaquim Borges, 07, centro, Lago dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 16 | | |
| RUB. | A | | |

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

| |
|---|
| Razão Social: K. B. Pereira de Sousa Assessoria e Consultoria Contábil - ME |
| CNPJ: 13.767.837/0001-02 |
| Endereço: Rua Joaquim Borges nº 07, Centro, Lago dos Rodrigues - MA |
| E-mail: kelvesson_barbosa@hotmail.com |
| Telefone: (99) 98408-9778 |
| Representante: Kelvesson Barbosa Pereira de Sousa |
| CPF: 024.865.533-71 |
| Cargo/Função: Titular |

Planilha da proposta/cotação especificações, quantitativos e preços.

| Item | Qtd. Meses | Especificação | Valor |
|------|---------------|--|-------|
| 01 | 11 | Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, | |

**PRIME - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME

CNPJ:13.767.837/0001-02

Rua Joaquim Borges, 07, centro, Lago dos Rodrigues - MA

| | |
|-------------|-------------|
| FORM. CIVIL | 010101/2020 |
| PROC. | |
| RUB. | 16 |

| | | |
|--|---|-----------|
| | <p>para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | |
| | Valor Mensal dos Serviços: R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais). | 1.510,00 |
| | Valor Total dos Serviços: R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais). | 16.610,00 |

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



PRIME - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME

CNPJ: 13.767.837/0001-02

Rua Joaquim Borges, 07, centro, Lago dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------------------|--------|--------|
| CPI - CMLR PROC. MA | 070101 | 120.20 |
| FLS. | 17 | |
| RUB. | ★ | |

Lago dos Rodrigues - MA, em 14 de Janeiro de 2020.

Kelvesson B. P. de Sousa

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME

CNPJ: 13.767.837/0001-02

KELVESSON BARBOSA PEREIRA DE SOUSA

CPF nº 024.865.533-71

CRC/MA - 012990/O



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 18 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT.

CNPJ nº 15.177.903/0001-90

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES, Nº 06, CENTRO

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98402-6642

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Rajmundo Fernando Pereira da Silva

CPF nº 038.359.923-76

Assinatura/rubrica do responsável:

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 10/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 08 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

| |
|--|
| |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 19 | |
| RUB. | A | |

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|-------|--------|----------|----------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências | Mês | 11 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 / 2020 |
| FLS. | 20 |
| RUB. | A |

| | | | | | |
|--------------|---|--|--|--|--|
| | <p>ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | | | |
| Valor Total: | | | | | |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

| |
|---------------|
| CARIMBO/CNPJ: |
|---------------|

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.
Rua 08 de Maio, S/N – Bairro Centro.
Lago dos Rodrigues - Estado do Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇOS

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Razão Social: R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ: 15.177.923/0001-90

Endereço: Rua Joaquim Borges nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.

2. Planilha da Proposta/Cotação (Especificações, Quantitativos e Preços).

| Item | Especificação | Uni. | Qtd. | Unit. | Total |
|------|---|------|------|----------|-----------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. 1) Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; 2) Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; 3) Serviços de gestão de documentos públicos; 4) Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; 5) Revisar e editar textos e conteúdos; | MÊS | 11 | 1.480,00 | 16.280,00 |

| | | | | | |
|----------------|---|--|--|--|-----------|
| | <p>6) Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; 7) Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; 8) Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; 9) Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; 10) Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; 11) Upload de arquivos.</p> | | | | |
| Valor Total... | | | | | 16.280,00 |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago dos Rodrigues – MA, em 15 de Janeiro de 2020.



R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil ME.

CNPJ: 15.177.923/0001-90 - Insc. Mun. 1261.

Raimundo Fernando Pereira da Silva.

CPF nº 038.359.923-76.

Titular.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 23 | | |
| RUB. | A | | |

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: RR da Lerra - ME

CNPJ nº 23.117.587/0001-65

Endereço: Rua Colômbia N° 284

Cidade: Lago da Juncos Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98433-7070

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Pinato Rodrigues da Lerra

CPF nº 002.275.243.24

Assinatura/rubrica do responsável:

Pinato Rodrigues da Lerra

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 14/01/2020

Lago dos Rodrigues: 08 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

| |
|--|
| |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 24 | | |
| RUB. | | | * |

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|---|-------|--------|----------|----------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências | Mês | 11 | | |

R



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC | 070101 | /20 20 |
| FLS. | 25 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; | | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | | | |
| | | | | Valor Total: |

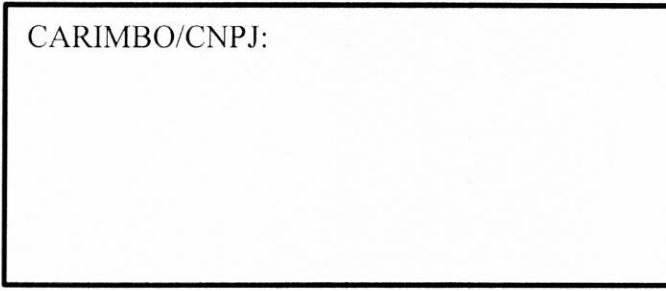
3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:



RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

1. Proponente/Representante:

Razão Social: R. R. DE LIMA - ME

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA

E-mail: rrlima10@hotmail.com

Telefone: (99) 3634-1448

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; ➤ Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; ➤ Serviços de gestão de documentos públicos; ➤ Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; ➤ Revisar e editar textos e | MÊS | 11 | 1.555,00 | 17.105,00 |

R

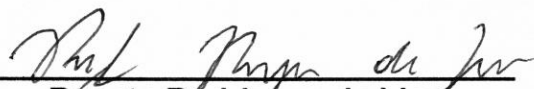
RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
 CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
 e-mail: rrlima10@hotmail.com

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>conteúdos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; ➤ Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; ➤ Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; ➤ Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; ➤ Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; ➤ Upload de arquivos. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

3. Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago do Junco - MA. 16 de janeiro de 2020.


 Renato Rodrigues de Lima
 CPF: 001.175.193-24
 Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070601 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 28 | | |
| RUB. | A | | |

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

| | |
|---|---------------------------------|
| EMPRESA 01: K. B. Pereira de Sousa Assessoria e Consultoria Contábil - ME. | CNPJ: 13.767.837/0001-02 |
| EMPRESA 02: R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil – ME. | CNPJ: 15.177.923/0001-90 |
| EMPRESA 03: R. R. de Lima – ME. | CNPJ: 13.117.587/0001-65 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO | | | EMPRESA | MENOR VALOR |
|------|--|-------|----------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------------|
| | | | EMPRESA I | EMPRESA II | EMPRESA III | | |
| 1 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;• Revisar e editar textos e conteúdos;• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; | Mês | 1.510,00 | 1.480,00 | 1.555,00 | EMPRESA II | 1.480,00 |




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS | 29 | |
| RUB. | | * |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Lago dos Rodrigues – MA, em 17 de Janeiro de 2020


Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 30 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues-MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com 03 prestadores de serviços do ramo, foi considerado como valor estimado o mais baixo, ficando o valor estimado dentro do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues – MA, em 17 de Janeiro de 2020.

Jessielen Silva da Costa
Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 31 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM**, CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, Portadora do RG n° 043677902011-0 SSP/MA, CPF n° 062.591.183-09, para o cargo de Assessora do Presidente desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** O Sr. **JOSE RIBEIRO SILVA FILHO**, Portador do RG nº 059451862016-0 SSP/MA, CPF nº 508.026.073-49, para O cargo de Controlador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, Portadora do RG nº 043677902011-0 SSP/MA, CPF nº 062.591.183-09, para O cargo de Assessora do Presidente desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

| | |
|--|-------|
| CPL - CMLR PROC. 070101 | 12020 |
| ELS 32 | |
| RUB | |
| ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO | |
| Av. 1º de maio, centro Cep - 65712-000 - Lago dos Rodrigues - MA site www.lagodosrodrigues.ma.gov.br | |
| EDIJACIR PEREIRA LEITE PREFEIO MUNICIPAL | |
| TARCISIO DE FARIA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 33 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

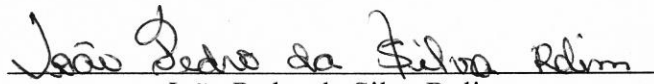
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

À Sra.
Adriana Sousa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

Senhora Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 070101/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Lago dos Rodrigues/MA, 17 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 34 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues-MA.

Nesta.

Assunto: indicação da modalidade de licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 070101/2020, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

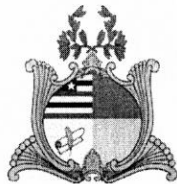
Dessa forma, levando-se em conta o valor obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93, utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC | 070101 /20 20 |
| FLS. | 35 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto, e com base no valor obtido após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

Lago dos Rodrigues – MA, em 20 de Janeiro de 2020.

Adriana Sousa Costa
Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /2020 |
| FLS. | 36 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

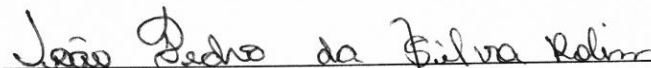
Ao Sr.
Anderson de Sousa Leitão
Divisão de Execução Orçamentária

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, oriundo do processo administrativo nº 070101/2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 20 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 37 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, referente ao Processo Administrativo nº 070101/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em
21 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão

Anderson de Sousa Leitão

CRC N° PI-012423/O

Divisão de Execução Orçamentária

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 38 | | |
| RUB. | A | | |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear O Sr. ANDERSON DE SOUSA LEITÃO, Portador do RG n° 3.081.298 SSP/MA, CPF n° 034.649.953-48, CRC n° PI-012423/0 para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim
JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **ANDERSON DE SOUSA LEITÃO**, Portador do RG nº 3.081.298 SSP/MA, CPF nº 034.649.953-48, CRC nº PI-012423/O para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO**, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 06/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA SOUSA COSTA**, Portadora do RG nº 60964027-6 SSP/MA, CPF nº 506.979.208-36, para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070201 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 40 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Na qualidade de contador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 21 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão

Anderson de Sousa Leitão

CRC Nº PI-012423/O

Divisão de Execução Orçamentária



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC | 070201 /20 20 |
| FLS. | 41 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, de 1,77%.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 21 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão
Anderson de Sousa Leitão
CRC N° PI-012423/0
Divisão de Execução Orçamentária



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 42 | |
| RUB. | A | |


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

À Sra.
Pamara da Silva Rolim
Secretária

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 070101/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Lago dos Rodrigues/MA, 21 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 43 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

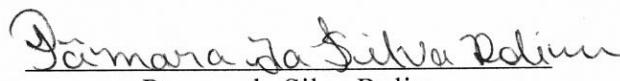
A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

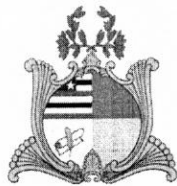
Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 070101/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competendo para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues -MA, 22 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | 44 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, é de fundamental importância pois todos os atos administrativos devem ser publicados para dar transparência de suas ações, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, respeitando assim o princípio da publicidade dos seus atos perante os órgãos de fiscalização e tornando mais transparente os gastos, ações e decisões deste poder Legislativo.

2. OBJETO

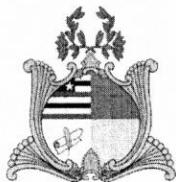
O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

3. VALOR

O valor total para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| Item | Especificação | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|------|------|----------|-----------|
| 01 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Serviços de gestão de documentos públicos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros;• Revisar e editar textos e conteúdos; | Mês | 11 | 1.480,00 | 16.280,00 |



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 45 | | |
| RUB. | | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol;• Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA;• Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP";• Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA";• Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL";• Upload de arquivos. | | | | |
| Valor Total: | R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais) | | | |

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para execução dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os serviços serão recebidos da seguinte forma:

5.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste termo de referência.

5.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS. | 46 | | |
| RUB. | | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS. | 47 | | |
| RUB. | | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

7.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

7.4. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

7.5. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

7.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.7. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 48 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.8. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

7.9. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

7.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

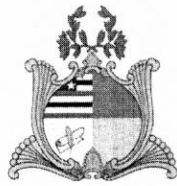
8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas deste Termo de Referência.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

8.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste termo de referência ou no contrato.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | 49 | | |
| FLS. | | | |
| RUB. | | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS. | 50 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA consignados na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23.

Lago dos Rodrigues – MA, em 22 de Janeiro de 2020.

Pamara da Silva Rolim
Secretária

Aprovado pela Autoridade Competente em 22 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 51 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 070101/2020, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues/MA, 22 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 070101 | /2020 |
| FLS. | 52 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Processo nº 070101/2020

Natureza: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2020 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: **artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Adriana Sousa Costa, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 22 de Janeiro de 2020.

Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | 53 | |
| FLS. | | A |
| RUB. | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 002/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal n° 8.666/93, assim prever.

Art. 2° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

- a) ADRIANA SOUSA COSTA - Presidente
CPF n° 506.979.208-36
- b) JESSIELEN SILVA DA COSTA - Membro
CPF n° 062.591.183-09
- c) PAMARA DA SILVA ROLIM - Membro
CPF n° 613.999.413-64

Art. 3° - Fica delegado a Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 06 de janeiro de 2020.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM

Presidente da Câmara Municipal

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| PLS. | 54 |
| RUB. | * |

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANA SOUSA COSTA**, nascido(a) em 17 de novembro de 1995, CPF 070.920.513-98, concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma JAN/2019), disponível no período de 29/01/2019 a 10/03/2019, com carga-horária de 30 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

| | | | |
|-------------|--------|-----|----|
| CPLE - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| FLS. | 55 | | |
| RUB. | * | | |

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, nascido(a) em 16 de novembro de 1996, CPF 062.591.183-09, concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma JAN/2019), disponível no período de 28/01/2019 a 09/03/2019, com carga-horária de 30 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 |
| PROC. | | 20 |
| FLS. | 56 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90

Endereço: Rua Joaquim Borges nº 06, Centro.

Cidade: Lago dos Rodrigues

Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98402-6642

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Raimundo Fernando Pereira da Silva

CPF nº 038.359.923-76

Assinatura/rubrica do responsável:

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 24/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 23 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

| |
|--|
| |
|--|



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 57 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo nº 070101/2020

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data: _____, em ____/____/____

(---nome do responsável---)

(---CPF---)

(---nome da empresa---)

(---CNPJ---)

CARIMBO/CNPJ:

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 58 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

Habilitação Jurídica.

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais;

Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

Cópia do RG e CPF do proprietário ou sócios da empresa.

Regularidade Fiscal.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que será contratado;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA da sede da empresa;

Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.




| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 59 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 070101/2020, os documentos de habilitação apresentados pela empresa para o presente processo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 28 de Janeiro de 2020.


Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 60 | | |
| RUB. | A | | |

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.
Rua 08 de Maio, S/N – Bairro Centro.
Lago dos Rodrigues - Estado do Maranhão

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo nº 070101/2020.

R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.177.923/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Senhor Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador da cédula de identidade sob nº. 030032382005-5-SSP/MA e CPF nº 038.359.923-76, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (não).

Lago dos Rodrigues – MA, em 27 de Janeiro de 2020.


R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil-ME.

CNPJ: 15.177.923/0001-90 - Insc. Mun. 1261.

Raimundo Fernando Pereira da Silva.

CPF nº 038.359.923-76.

Titular.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX | | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | IDENTIDADE (número) 0300323820055 | Orgão emissor GESP | UF MA CPF (número) 038.359.923-76 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. PEDRO BOGÉA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65.715-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2486 |
| MUNICIPIO LAGO DA PEDRA | | | |
| UF MA | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CEL. PEDRO BOGÉA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65.715-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2486 |
| MUNICIPIO LAGO DA PEDRA | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4723700 4761003 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. XXXXXXXXX 28 / 10 / 20 20 CONFERE COM ORIGINAL | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5im 3-180 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Raimundo Fernando Pereira da Silva</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/01/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Fernando Pereira da Silva</i> | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


| | | | |
|---|------------------|---|----------------------|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>09/10/2012</i> | AUTENTICAÇÃO | JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2012 OBJO NÚMERO: 21101853839 protocolo 12015849-3 PEREIRA DA SILVA PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL | Nº AD 183.572 05 |
|---|------------------|---|----------------------|



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - CMLR 070101 /20 20
PROC.
FLS. 62
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101853839 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXX | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | IDENTIDADE (número) 0300323820055 | Órgão emissor GESP | CPF (número) 038.359.923-76 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CEL. PEDRO BOGÉA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65715-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra |
| MUNICÍPIO Lago da Pedra | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SÃO FRANCISCO | | | NÚMERO 292 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65712-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002488 - Lago dos Rodrigues |
| MUNICÍPIO Lago dos Rodrigues | | UF MA | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandinsilva_@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6920602, 7020400, 7320300, 8211300, 8219999, 8599604 | Descrição do Objeto 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.177.923/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 30/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2180001461579 | |

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO LAGO DA PEDRA - MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:13 SOB Nº 20180056697.
PROTOCOLO: 180056697 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800494666. NIRE: 21101853839.
R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - CMLR
PROC. 070101 /20 20
FLS. 63

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101853839 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXX | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | IDENTIDADE (número) 0300323820055 | Órgão emissor GESP | UF MA CPF(número) 038.359.923-76 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. PEDRO BOGÉA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65715-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra |
| MUNICÍPIO Lago da Pedra | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO | | | NÚMERO 292 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65712-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002488 - Lago dos Rodrigues |
| MUNICÍPIO Lago dos Rodrigues | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandinsilva_@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária | Descrição do Objeto especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, os serviços de apoio à secretaria) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.177.923/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 30/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2180001461579 | |

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO LAGO DA PEDRA, MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 10:13 SOB Nº 20180056697.
PROTOCOLO: 180056697 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800494666. NIRE: 21101853839.
R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101853839 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| SEXO Masculino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) IGNORADO | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0300323820055 | Órgão emissor GESP | UF MA |
| CPF(número) 038.359.923-76 | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL PEDRO BOGEA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65715-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra |
| MUNICÍPIO Lago da Pedra | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOAQUIM BORGES | | | NÚMERO 06 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65712-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002488 - Lago dos Rodrigues |
| MUNICÍPIO Lago dos Rodrigues | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandinsilva_@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 6920602, 7020400, 7320300, 7331100, 8211300, 8219901, 8219999 | Descrição do Objeto 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Apoio | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.177.923/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA |
| | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO MA2190002892945 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

28 109 12020

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101853839 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| SEXO Masculino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) IGNORADO | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0300323820055 | Órgão emissor GESP | UF MA |
| CPF(número) 038.359.923-76 | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL PEDRO BOGEA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65715-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra |
| MUNICÍPIO Lago da Pedra | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOAQUIM BORGES | | | NÚMERO 06 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65712-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002488 - Lago dos Rodrigues |
| MUNICÍPIO Lago dos Rodrigues | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandinsilva_@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8599604 | Descrição do Objeto administrativo na implantação e acompanhamento de rotinas do sistema de controle interno) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6209- 1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.177.923/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA |
| | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO MA2190002892945 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

28 101 12020

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101853839 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| SEXO Masculino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) IGNORADO | (mãe) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1990 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0300323820055 | Órgão emissor GESP | UF MA |
| CPF(número) 038.359.923-76 | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL PEDRO BOGEA | | | NÚMERO 415 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO | CEP 65715-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra |
| MUNICÍPIO Lago da Pedra | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOAQUIM BORGES | | | NÚMERO 06 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65712-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002488 - Lago dos Rodrigues |
| MUNICÍPIO Lago dos Rodrigues | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandinsilva_@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária | Descrição do Objeto informação 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 8219-9/01 - Fotocópias | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.177.923/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA |
| | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO MA2190002892945 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

28 101 /2020

CONFERE COM ORIGINAL
 Presidente da CPL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 67 | | |
| RUB. | | A | |

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03835992376 | RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 09:08 SOB Nº 20190929294.
PROTOCOLO: 190929294 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903885860. NIRE: 21101853839.
R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - CMLR 070101
 PROC. 12020
 FLS. 68
 RUB. A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942582245

NOME: RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0300323820055 SSP MA

CPF: 038.359.923-76 DATA NASCIMENTO: 31/08/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07147199395 VALIDADE: 03/01/2023 1ª HABILITACAO: 17/10/2018

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raimundo Fernando Pereira da Silva*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 24/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luizena Adelaide Brito*
 Luízena Adelaide Brito
 Diretora Geral - Centro / MA

96970739284
 MA041480236

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942582245

28 103 120 20

[Signature]
 CONFERE COM ORIGINAL
 Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 69 | |
| RUB. | A | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 52/2020

Para: Localização e Funcionamento

NOME: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL – ME.

NOME FANTASIA: Genesis Assessoria e Consultoria Contábil.

CNPJ: 15.177.923/0001-90

ENDEREÇO: Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues – MA,
CEP: 65.712-000.


ATIVIDADE: 69.20-6-01- Atividades de contabilidade

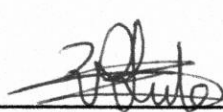
RESTRIÇÕES: Este Alvará de Licença só poderá ser fornecido por esta secretaria, exposto a fiscalização.

DATA: 29 de Janeiro de 2020.

28/01/2020

VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2020.


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA.
Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/Mt.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 70 | |
| RUB. | A | |

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.177.923/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/03/2012 |
| NOME EMPRESARIAL R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM BORGES | NÚMERO 06 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.712-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LAGO DOS RODRIGUES |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDINSILVA_@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (99) 8402-6642 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2020 às 17:22:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 71 | | |
| RUB. | A | | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 15.177.923/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

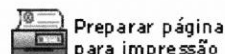
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:06 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **CE83.1D0F.D17F.EB63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 070101 | /20 20 |
| FLS. | 72 | |
| RUB. | A | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096046/19

Data da Certidão: 26/11/2019 16:40:10

CPF/CNPJ 15177923000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 / 2020 |
| FLS. | 73 |
| RUB. | A |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003371/20

Data da Certidão: 19/01/2020 17:13:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 15177923000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2020 17:13:57



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | 74 | | |
| FLS. | | | |
| RUB. | A | | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito, em nome da empresa: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro de 2019.

28 105 120 20

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS. | 75 | | |
| RUB. | A | | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN E IPTU.

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito referente ao ISSQN E IPTU, nome de R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues- MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro 2019.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

28 / 10 / 20 20

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 76 | | |
| RUB. | A | | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Certificamos para os devidos fins de direito que o imóvel tipo comercial, de propriedade da empresa: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000, encontra – se quite com os tributos Municipais, bem como o livro de DIVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a debito em nome da referida em empresa. O requerimento pretende com esta, fazer a prova da QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, não podendo ser usado para outros fins.

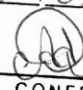
Outrossim, o referido imóvel esta em dias com a municipalidade até a presente data em que esta sendo expedido deste documento, o qual tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL dos Rodrigues/MA.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

28 105 120 20


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 77 | | |
| RUB. | A | | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.177.923/0001-90

Razão Social: R F PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES 06 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA /
65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012006532036981399

Informação obtida em 06/02/2020 10:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 78 |
| RUB. | A |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.177.923/0001-90

Certidão nº: 1565320/2020

Expedição: 19/01/2020, às 17:19:58

Validade: 16/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA**
C O N T A B I L
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº **15.177.923/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

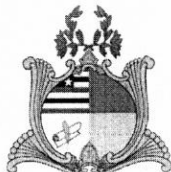
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 79 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

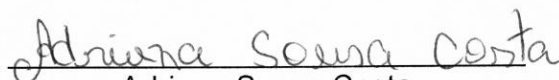
DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, oriundo do processo administrativo nº 070101/2020, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como sobre a minuta do contrato que segue anexo, o qual após emissão de parecer deverá retornar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA,
em 28 de Janeiro de 2020.


Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | 20 |
| PROC. | | /20 |
| FLS. | 80 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº _____/2020, Dispensa de Licitação sob o nº _____/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de _____, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 |
| PROC | | 20 |
| FLS. | 81 | |
| RUB. | A | |

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia ____ de _____ de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PRGC | | |
| FLS. | 82 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº ___/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 83 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 90 |
| PROC | 84 | | |
| FLS. | | | |
| RUP. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 85 | |
| RUB. | | ★ |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PRÓC. | | | |
| FLS. | 86 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | 87 | |
| FLS. | | |
| RIB | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, ____ de _____ de 2020.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 88 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA
Contratante

Nome da Contratada

CNPJ/CPF:
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 89 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070101/2020

PARECER JURÍDICO Nº 290101/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

VALOR: R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria E Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 90 | |
| RUB. | A | |

I - RESUMO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 070101/2020, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria E Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 070101 | /2020 |
| FLS. | 91 | |
| RUB. | A | |

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria E Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 92 | |
| RUB. | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 29 de Janeiro de 2020

Márcio da Costa Portilho Coelho

OAB/MA nº 8.755

Assessor Jurídico

| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 |
| PROC. | 93 | 20 |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **ANDERSON DE SOUSA LEITÃO**, Portador do RG nº 3.081.298 SSP/MA, CPF nº 034.649.953-48, CRC nº PI-012423/O para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO**, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 06/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA SOUSA COSTA**, Portadora do RG nº 60964027-6 SSP/MA, CPF nº 506.979.208-36, para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS. | 95 | | |
| RUB. | | | * |



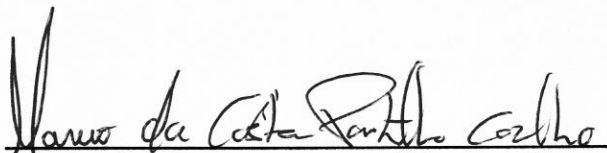
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

À Sra.
Adriana Sousa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 070101/2020
à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Lago dos Rodrigues (MA), em 29 de Janeiro de 2020


Márcio da Costa Portilho Coelho
OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico



| | | | |
|------------|-------|-----|----|
| CPL - CMLR | 0701d | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 96 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070101/2020.

EMPRESA: R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, apresenta justificativa pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;
[...].

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /2020 |
| FLS. | 97 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

[...].

Considerando, que o valor estimado do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pela empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fica dispensada a realização de licitação, posto que a contratação pretendida atende ao disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação pela autoridade competente, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA,
em 29 de Janeiro de 2020.

Adriana Sousa Costa
Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 98 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

NESTA

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja ratificado o processo de dispensa de licitação sob nº 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 070101/2020, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicitamos ainda que ocorrendo a ratificação solicitada, seja dado prosseguimento no processo, com emissão do termo de convocação da empresa para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do mesmo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA,
em 31 de Janeiro de 2020.

Adriana Sousa Costa
Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



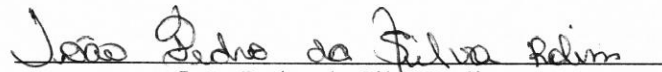
| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | 20 |
| PROC. | | 120 |
| FLS. | 99 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, no valor de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

Lago dos Rodrigues - MA, em 04 de Fevereiro de 2020.



João Pedro da Silva Rolim

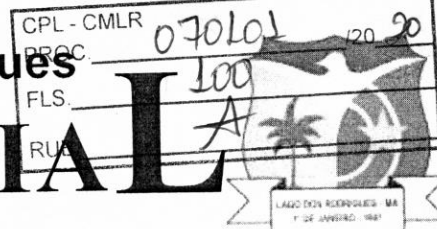
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo



EDIÇÃO 282 ANO VII LAGO DOS RODRIGUES DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....01

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2 – SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador do CPF sob o nº 918.228.153-04, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Centro, Lago dos Rodrigues - Maranhão, no valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais). Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R. F. Pereira

da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, no valor de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais). Lago dos Rodrigues - MA, em 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Legislativo

Rua 08 de Maio – Centro CEP 65712-000
Lago dos Rodrigues - MA

SITE

www.cmlagodosrodrigues.ma.gov.br

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM

Presidente da Camara

| | | | |
|------------|--------|-----|---|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 2 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 101 | | |
| RUB. | | | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO DE CONTRATO E ASSINATURA DE CONTRATO

A empresa

R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil – ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90

Situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do contrato para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 05 de FEVEREIRO de 2020.

R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90

Raimundo Fernando Pereira da Silva

RG nº 0300323820055/SSP-MA

CPF nº 038.359.923-76



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 102 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030602/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador da Cédula de Identidade nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5/SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 070101/2020, Dispensa de Licitação sob o nº 003/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

| Item | Especificação | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|------|------|----------|-----------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de | Mês | 11 | 1.480,00 | 16.280,00 |

| | | |
|------------|--------|----|
| CPL - CMLR | 070101 | 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 103 | |
| RUB. | A | |



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.833/0001-76
 Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; • Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; • Serviços de gestão de documentos públicos; • Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; • Revisar e editar textos e conteúdos; • Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; • Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; • Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; • Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; • Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; • Upload de arquivos. | | | | | |
| Valor Total: | R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais) | | | | |



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 07010 / 20 90 |
| FLS. | 309 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 105 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº 003/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 106 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070104 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 107 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 108 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato



| | |
|------------|----------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20, 20 |
| FLS. | 109 |
| RUB. | ★ |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 110 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 111 |
| RUB. | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, 06 de Fevereiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA
Contratante

R. F. Pereira da Silva
R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.
CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90
Raimundo Fernando Pereira da Silva
RG nº 030032382005-5/SSP-MA
CPF nº 038.359.923-76
Contratada

TESTEMUNHAS:

Raimundo dos Anjos CPF nº 918.228.253-04
Erivaldo de Sousa Rodrigues CPF nº 609.851.453-40



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PRÓC. | 112 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030602/2020.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5 SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76, pela CONTRATADA e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

BRASIL

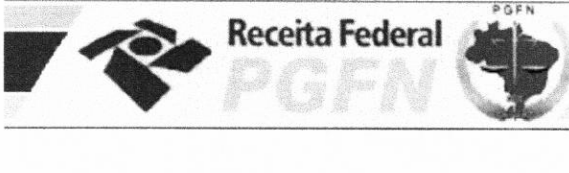
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

| | | |
|--|-----------------|--|
|  | CERTIDÃO | CPI - CMLR PROC. 070101 /2020 FLS. 113 RUB. A |
|--|-----------------|--|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 15.177.923/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:06 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **CE83.1D0F.D17F.EB63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 114 |
| RUB. | A |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096046/19

Data da Certidão: 26/11/2019 16:40:10

CPF/CNPJ 15177923000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 / 2020 |
| FLS. | 115 |
| RUB. | A |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003371/20

Data da Certidão: 19/01/2020 17:13:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 15177923000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2020 17:13:57



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 116 | |
| RUB. | A | |



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito, em nome da empresa: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro de 2019.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

06 / 02 / 20 20

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 070101 /20 20 |
| FLS. | 127 |
| RUB. | A |



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN E IPTU.

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito referente ao ISSQN E IPTU, nome de R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro 2019.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Pert. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

06 / 02 / 20 20

CONFÈRE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 118 | |
| RUB. | A | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Certificamos para os devidos fins de direito que o imóvel tipo comercial, de propriedade da empresa: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 15.177.923/0001-90, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000, encontra – se quite com os tributos Municipais, bem como o livro de DIVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a debito em nome da referida em empresa. O requerimento pretende com esta, fazer a prova da QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, não podendo ser usado para outros fins.

Outrossim, o referido imóvel esta em dias com a municipalidade até a presente data em que esta sendo expedido deste documento, o qual tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 20 de dezembro 2019.


Prefeitura Municipal dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Proc. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

06 / 02 / 20 20



CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 070101 | 20 |
| PROC. | | /20 |
| FLS. | 119 | |
| RUB. | A | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.177.923/0001-90

Razão Social: R F PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES 06 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA /
65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012006532036981399

Informação obtida em 06/02/2020 10:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | | |
|----------|--------|-------|
| CPL-CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | 120 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.177.923/0001-90

Certidão nº: 1565320/2020

Expedição: 19/01/2020, às 17:19:58

Validade: 16/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. F. PEREIRA DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA**
C O N T A B I L
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº **15.177.923/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070201 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 121 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 003/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG n° 051800102014-3 SSP/MA, CPF n° 613.999.413-64, para atuar como gestora de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art. 2° - A servidora acima designada atuará como gestora de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, durante o ano de 2020.

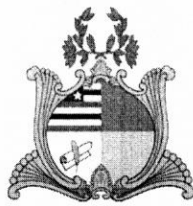
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 06 de janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM

Presidente da Câmara Municipal



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC | | | |
| FLS | 122 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa

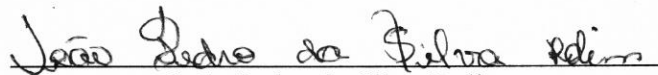
R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90.

Situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA.

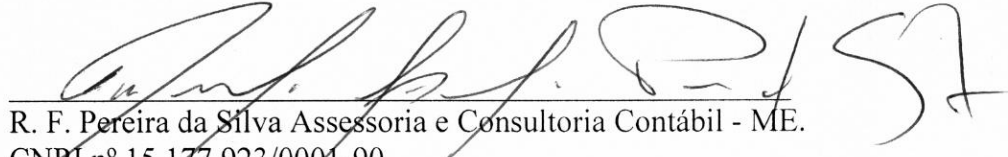
Pela presente ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autorizo a dar início à prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, de acordo com Termo de Contrato nº 030602/2020, durante o exercício de 2020. Valor Global dos Serviços: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Fevereiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 06 de FEVREIRO de 2020.


R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 15.177.923/0001-90.

Raimundo Fernando Pereira da Silva.

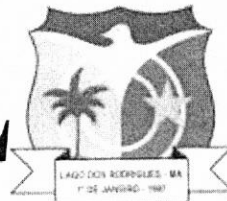
RG nº 030032382005-5/SSP-MA.

CPF nº 038.359.923-76.



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Poder Legislativo

EDIÇÃO 284 ANO VII LAGO DOS RODRIGUES DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.....01

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na comunicação e divulgação dos atos, de interesse da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Erinaldo de Sousa Rodrigues, portador do CPF sob o nº 609.851.453-40, residente na Rua Frei José, nº 245, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e o Sr. Irineu Silva Neres, residente na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. **OBJETO:** Fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Irineu Silva Neres, portador do RG nº 000057486496-2 SSP/MA e do CPF nº 179.133.903-44, pelo CONTRATADO e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 070101 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 123 | |
| RUB. | A | |

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e o Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 002/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Física. **SIGNATÁRIO:** Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 1234527992 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, pelo CONTRATADO e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da

Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5 SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76, pela CONTRATADA e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 070101 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 124 | | |
| RUB. | A | | |



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Legislativo

Rua 08 de Maio - Centro CEP 65712-000
Lago dos Rodrigues - MA

SITE

www.cmlagodosrodrigues.ma.gov.br

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM

Presidente da Câmara